



**INSTITUTO
ÁGUA E TERRA**

DIRETORIA DO PATRIMÔNIO NATURAL (DIPAN)

Curitiba, 09 de outubro de 2024

Ofício nº 259/2024 - IAT/DIPAN

PROTOCOLO: 18.891.010-6

MUNICÍPIO: Santa Helena/PR

Prezado Senhor,

Informo o reconhecimento da **Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN Gringa** através da Portaria IAT nº. 291/2024, assim como o seu registro no Cadastro Estadual de Unidades de Conservação e Áreas Especialmente Protegidas, passando a gerar os benefícios do ICMS Ecológico a partir do ano de 2026.

Ressalta-se a obrigatoriedade do município preencher as informações no Sistema CEUC, através do link <<http://www.ceuc.iat.pr.gov.br/>>, até dia **30 de abril de 2025**.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

Rafael Andreguetto

Diretor do Patrimônio Natural
Instituto Água e Terra

Ilustríssimo Senhor
Evandro Miguel Grade
Prefeito Municipal
Município de Santa Helena



ePROCOLO



Documento: **Oficio259_2024_RPPNGringa_SantaHelena.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Rafael Andreguetto (XXX.017.699-XX)** em 14/10/2024 09:13 Local: IAT/DIPAN.

Inserido ao protocolo **18.891.010-6** por: **Mariane Veiga da Silva Freitas** em: 11/10/2024 15:01.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
52495df02f2dc80731dd87b7629a7306.